



PREFEITURA DO ALEGRETE-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 612, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil no Conselho Municipal de Educação – CME, para o Conselho Municipal de Educação. Revoga os decretos nº 679/2021, 298/2023 e 589/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do memorando nº 25.685, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

I – Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil no Conselho Municipal de Educação – CME, o mandato é vigente de: 19/11/2025 à 19/11/2029.

- a) Titular – Ana Maria Lara Lopes Cezar;
- b) Suplente – Suélen Schaulet Vargas.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 679, de 19 de outubro de 2021; 298, de 18 de maio de 2023 e nº 589, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração